

ferta educacional, como aliás pretendo fazer, à medida das forças do Governo, em todo o nosso Estado. Estou certo de que o futuro Prefeito, atuante e lúcido como é, com a sua firmeza característica, haverá de implantar para conforto da nossa população, um eficiente sistema de transporte urbano e um programa extensivo de lotes urbanizados, com vista a ensejar solução habitacional para as camadas populares.

Senhoras e Senhores:

Político que sou, não posso deixar de fazer aqui algumas considerações sobre os problemas institucionais do nosso país.

A Bahia se dispõe a dar tudo de si para ajudar a reformular o Brasil nesta difícil fase de transição em que nos encontramos. Governar é tarefa de todos e não apenas dos governantes. Há um conjunto de interesses a envolver os cidadãos, responsáveis pelo destino comum da sociedade em que se situam, cujo sistema de vida depende, em grande parte da sua capacidade de participação e escolha. Exigem-se, pois, nesta hora de expectativa, entendimento e compreensão de todos, para que alcancemos, com as conquistas democráticas, o objetivo final que é a paz da família brasileira.

É necessário que se unam os brasileiros sem qualquer distinção, sem prevenções ou ressentimentos, para que, com a paz atinjamos o desenvolvimento indispensável ao bem estar social. Sem o que não chegaremos à democracia plena, sobre a qual muitos falam e alardeiam, mas nem todos contribuem para efetivá-la, tornando-a uma feliz realidade. O processo de democratização é dinâmico e, como tal, é fatídica ilusão voltar-se a pensar em 1963. Esses funestos tempos não mais voltarão, enterrados, melancolicamente, no fundo da História. A demagogia, embora persistente, esmaeceu, os políticos amadureceram e restou a convicção de que só o entendimento entre os homens de boa vontade pode conduzir a uma solução que consulte aos interesses do Brasil e do seu abnegado povo. Os líderes, esclarecidos, deverão de encontrar a fórmula que, sem detrair a autoridade do Governo e minar a estabilidade do regime aumentará, pouco a pouco, os privilégios e regalias da liberdade democrática.

"A revolução deve e pode conceder, transigir e transformar-se na busca de um ponto de equilíbrio quando para isso não ponha em perigo o que a Nação alcançou a custo de imensos sacrifícios. O pretexto da liberdade não pode ser usado como fonte de ódio e inspirador de subversão. "Conciliação" é uma palavra que havermos sempre de pronunciar mas que deverá ecoar, amistosa e indispensavelmente, em todas as correntes políticas que se disponham a servir a Nação no momento sensível que atravessamos. Não é sem razão que procuramos compor, tanto quanto nos tem sido possível, as várias tendências do pensamento político nacional, baseado na imagem de que "a harmonia social comparada à música é um concerto de muitos sons dissonantes".

Baianos, brasileiros: Consegui unir em volta do meu nome, as lideranças autênticas da nossa terra. A minha felicidade completar-se-á quando puder, pelo meu trabalho, reunir todos os baianos em torno dos interesses da Bahia, que defenderei, arduamente, sem medir sacrifícios. Para essa tarefa, que é de todos, eu os convoco sem fazer distinção. Nem sempre haverá unanimidade na apreciação das providências ou soluções, mas acredito que a união nos fortalecerá nas decisões tomadas e nos fará invencíveis.

voltei para servir ao meu povo. Nada, ninguém, me impedirá de fazê-lo. Nenhum proveito ou conveniência falarão mais alto do que a vontade popular. Ao povo serei, como sempre, leal, falando-lhe francamente e dizendo-lhe apenas a verdade. Se errar, terei a humildade e a sensatez de corrigir os meus erros, pois não tenho a presunção da onisciência nem me considero senhor onipotente da verdade. Mas, por outro lado, sem meias palavras, apontarei os inimigos do progresso da Bahia, do Nordeste e do Brasil.

Estarei sempre, como é do meu feitio, na primeira linha do combate. Lutarei tenazmente e não haverá desistências ou amargas capitulações. "Quando um dever se nos afigura demasiadamente pesado, temos um meio de torná-lo mais leve: é cumpri-lo com maior esmero!"

Assim o farei. Com a ajuda dos meus correligionários, dos meus companheiros de trabalho e de todos os baianos, o nosso dever será cumprido. Assim o prometo, assim será.

Desejo governar em perfeita harmonia com o Poder Judiciário, ao qual reitero o meu respeitoso apreço. Do Legislativo, muito espero. Da sua colaboração dependerá em grande parte o êxito do Poder Executivo. Político que fui, que sou e serei, não posso prescindir do seu apoio e fortalecê-lo, através de permanente diálogo. É um dos meus objetivos.

Com a Igreja, aqui representada pelo nosso eminente Cardeal Brandão Vilela, com as Forças Armadas, presentes os seus ilustres comandantes, bem como os diversos segmentos da sociedade, terei de manter um elo indestrutível de trabalho e recíproca confiança.

Meus amigos:

As suas presenças tornaram maior e mais significativo um ato já de si importante. Desejo agradecer-lhes, comovido, afirmando que não os decepcionarei.

Em todos os cargos por onde passei procurei deixar a marca da minha vontade e da minha ação. Agora volto e vou me dedicar ao serviço da terra, com lealdade, sem ódios ou rancores, até dos que só se alimentam do ódio e do rancor. Volto e com humildade peço a ajuda de todos para a grande tarefa que não é apenas de um só.

À Bahia, neste privilegiado momento, afirmo: se é verdade que "o trabalho a tudo vence", com a ajuda de Deus e dos homens haveremos de vencer e, dessa vitória, só almejo uma recompensa: sair do Governo, como entrei, com os aplausos e com o afeto do povo."

O Sr. Genebaldo Correia:- V.Exa. me permite um aparte?

O SR. NAOMAR ALCANTARA:- Eu o concederia com muito prazer, agora, eu quero lembrar a V.Exa. que estou lendo o discurso do Governador Antônio Carlos Magalhães.

O Sr. Genebaldo Correia:- V.Exa. me concederá o aparte, se assim achar por bem.

O SR. NAOMAR ALCANTARA:- Concedo. Gostaria que V.Exa. esclarecesse inicialmente se deseja apartear o discurso do Governador Antônio Carlos Magalhães ou o discurso do orador que ocupa a tribuna.

O Sr. Genebaldo Correia:- Eu não posso apartear discurso de quem não está presente, só posso apartear o nobre orador que se encontra na tribuna.

O SR. NAOMAR ALCANTARA:- Então eu pediria a V.Exa. que aguardasse eu concluir a leitura do discurso do Governador Antônio Carlos Magalhães, porque na ocasião do prosseguimento do meu discurso concederei o aparte a V.Exa.

O Sr. Genebaldo Correia:- É um direito que tem V.Exa. Peço apenas que cumpra esse comprometimento.

O SR. PRESIDENTE (Barbosa Romeu):- Comunico ao nobre orador que o tempo de V.Exa. está encerrado.

O SR. NAOMAR ALCANTARA:- Sr. Presidente, agradeço a comunicação de V.Exa..

E agradecendo, finalmente, Sr. Presidente, inclusive com as minhas escusas ao Sr. Deputado Genebaldo...

O SR. PRESIDENTE (Barbosa Romeu):- Deputado, o seu tempo está encerrado há alguns minutos.

O SR. NAOMAR ALCANTARA:- ... por não poder apartear, agradeço a generosidade de todos pela oportunidade que me deram e a paciência de me ouvir e prometo retornar oportunamente a esta tribuna.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteados)

O SR. PRESIDENTE:— (Barbosa Romeu) Comunico aos Srs. Deputados que a Mesa, de comum acordo com as lideranças de ambos os partidos, decidiu suspender a sessão por alguns minutos, para que todos possamos abraçar o Dr. Renan Baleeiro, que ora recebe o cargo de Secretário da Agricultura.

Esta providência se justifica por se tratar de um colega nosso que deixou aqui tão gratas recordações e vinculadas amizades.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Barbosa Romeu) Srs. Deputados, está reaberta a sessão. Como praticamente não há mais tempo para que os oradores possam ser indicados pelas lideranças da Maioria e da Minoria para que ocupem a tribuna, vou considerá-la encerrada.

Está encerrada a sessão e convocada uma extraordinária para as 14 horas.

DIVERSOS

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/79

O 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, torna público a quem interessar possa, que às 15 horas do dia 19 (dezenove) do corrente mês, na sua sede, localizada no Centro Administrativo, na sala da Diretoria Administrativa, tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, serão recebidas propostas para o fornecimento de roupa de tergal, camisa de tergal, guarda-pó de tergal, calção vulcabras, meias pretas de nylon, gravata preta de nylon e cinto preto, destinados ao pessoal de diversos setores da Assembléia.

As propostas para o fornecimento em apreço, deverão obedecer os seguintes requisitos:

- Serem entregues no endereço, dia e hora mencionados no presente Edital, em envelopes lacrados e assinados no seu fecho para o devido julgamento de acordo com a Lei;
- Serão recebidas propostas de firmas cadastradas na Divisão de Material e Patrimônio do DAG ou de outros órgãos públicos federais e municipais;
- A validade da cotação não deverá ser inferior a 30 (trinta) dias;
- Qualquer esclarecimento será prestado aos interessados no endereço supra citado, das 14 às 17 horas de cada dia útil.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, em 03 de abril de 1979.

Carlos Araújo
CARLOS ARAÚJO
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5630 DE 15 DE MARÇO DE 1979

Aprova o projeto de loteamento e desmembramento "Colina do Pituaçu".

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o quanto consta do processo SHOP-6.909/78, bem como o disposto no artigo 78 da Lei Municipal nº 2.403/72,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de loteamento e desmembramento denominado "Colina do Pituaçu", de propriedade da CEPREL-Constructora de Estradas, Pavimentação e Engenharia Ltda., situado no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, limitando-se, à frente, com a antiga Estrada da Marizoca, hoje ligação da Avenida Paralela com o bairro de Pau da Lima, ao fundo, com o rio Pituaçu, do lado direito, com uma estrada carroçável que dá acesso à localidade chamada Mandá, em seis planos, do lado esquerdo, em parte com terrenos da Prefeitura da Cidade do Salvador e em parte com o rio Pituaçu e terrenos da Reserva Florestal Parque dos Oitões.

Artigo 2º - Para todos os efeitos previstos no artigo 572 do Código Civil, valenão como disposições regulamentares o projeto ora aprovado e as prescrições relativas à sua execução constantes do Termo de Acordo e Compromisso publicado na edição de 24 e 25 de fevereiro do Diário Oficial do Estado.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, em 15 de março de 1979.

Edvaldo Pereira de Brito
EDVALDO PEREIRA DE BRITO
Prefeito
Juan Jorge Alves de Oliveira Netto
JUAN JORGE ALVES DE OLIVEIRA NETTO
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

RETIFICAÇÃO

Nos Decretos de 19 de março de 1979, publicados no Diário Oficial de 20 e 21 de março do corrente ano,

ONDE SE LÊ:

"JOSÉ ANTONIO DA SILVA RODRIGUES"

LEIA-SE:

"JOSÉ ANTONIO DE LIMA RODRIGUES"

ONDE SE LÊ:

"DRA. VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA"

LEIA-SE:

"DRA. VERA LÚCIA SOUZA LIMA"

ONDE SE LÊ:

"do cargo em comissão de Assistente de Secretário"

LEIA-SE:

"do cargo em comissão de Oficial de Gabinete"

ONDE SE LÊ:

"FERNANDO ANTONIO DA SILVA AZEVEDO"

LEIA-SE:

"FERNANDO ANTONIO SILVA DE AZEVEDO"

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR

AVENIDA 7 DE SETEMBRO: 35/37 CONJ. 301 E 401. TELS. 243-1026 E 243-3338
SALVADOR — BAHIA.

PORTARIA Nº 099/79

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94 inciso III do Regulamento Geral,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor CARLOS VASCONCELOS DE CARVALHO, do cargo de Diretor da Divisão de Serviço Social, Código DAA-100-2, do Departamento de Previdência e Assistência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de abril de 1979.

Auroaldo Soares de Albergaria
AUROALDO SOARES DE ALBERGARIA
Presidente

PORTARIA Nº 100/79

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94 inciso III do Regulamento Geral,

RESOLVE:

Nomear o Sr. RAIMUNDO SANTOS ABREU, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Serviço Social, Código DAA-100-2, do Departamento de Previdência e Assistência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de abril de 1979.

Auroaldo Soares de Albergaria
AUROALDO SOARES DE ALBERGARIA
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA PARA A SESÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 1979, CMC-006/79 — Recurso n. 33/79 — Recorrente — Maria da Glória Toscano de Brito — Recorrido — Departamento de Tributos Diversos — Relator — Conselheiro Manoel Portugal dos Santos Neto — CMC-C13/79 — Recurso n. 15/79 — Recorrente: Profar — Produtos Farmacêuticos e Químicos Ltda — Recorrido — Departamento de Tributos Diversos — Relator — Conselheiro Fernando Maia Fonseca.
Conselho Municipal de Contribuintes, em 28 de março de 1978.

MOYSÉS MOYOHAS
Presidente

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO DE 1979

CMC-005/79 — Recurso n. 34/78 — Recorrente: SILSAN REPRESENTAÇÕES LTDA, Recorrido: DIDM, Relator: Conselheiro Manoel Portugal dos Santos Neto. Taxa de Licença de Localização e Funcionamento. O Conselho por unanimidade, conheceu do recurso para dar provimento e reformar a decisão de primeira instância, tendo em vista a prova apresentada pela Recorrente de quitação de débito.
Conselho Municipal de Contribuintes, 27 de março de 1979

MOYSÉS MOYOHAS
Presidente